DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3250-7992
cmascuritiba@fas.curitiba.pr.gov.br

Resolução n° 349 de 15 de dezembro de 2020

Dispõe sobre o deferimento de Validação de Inscrição de entidade, referente ao ano de 2020, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em **Reunião Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2020**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95, Resolução CNAS n.º 14/2014 e Resolução CMAS n.º 90/2016,

RESOLVE

Art. 1º Deferir, a partir da análise do plano de ação, relatório de atividades e/ou demais documentos apresentados, a Validação de Inscrição da **Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência**, protocolo 01-051700/2020, CNPJ 58.106.519/0015-34, sito na Rua Av. Victor Ferreira do Amaral, n.º 771 - Tarumã 82.530-230, Curitiba/PR. Inscrição CMAS **nº 22**. **Tipo de Inscrição**: Serviço; **Modalidade**: Defesa e Garantia de Direitos; **Caracterização**: Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Claudia Regina Bronner Foltran
Presidente - CMAS